

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04  
R. Celso Tozzo, 27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 7/2019 - TP**

Processo Administrativo: 70/2019  
Processo de Licitação: 70/2019  
Data do Processo: 28/05/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 18/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 25 de Junho de 2019, às 13:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 888, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 70/2019, Licitação nº. 7/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

####

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Às 13h00min do dia 25 de Junho de 2019, reuniram-se a presidente da comissão permanente de licitações (respeitada a ordem de designação do decreto 888/2018) Adriana de Cezaro Moresco e os membros Nilvete Ap. S. Atuatti e Kely Cristina Ranzan juntamente com o engenheiro do Município Valdemar Martins para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, dar andamento a análise da documentação concernente a Tomada de Preços nº07/2019, tocante aos apontamentos apresentados pelo representante da empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA sobre " a empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica referente a Instalação dos reservatórios" não merece prosperar pois conforme exposto pelo engenheiro do município o mesmo é compatível com o objeto do edital, inclusive a atividade de instalação do reservatório é considerado um serviço integrante da atividade de instalação de rede adutora e de distribuição. No que tange aos apontamentos realizados pela empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA alusivo a empresa Robson dos Santos, observa-se conforme previsão no item 7.1.6 do edital que o Certificado de Registro Cadastral substitui a apresentação dos documentos constantes nos itens 7.1.1 alínea "a" e 7.1.3 alínea "b". Com referência a empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA vislumbra-se que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e o respectivo Acervo Técnico compatíveis com o objeto desta Licitação conforme apontado pelo engenheiro do Município, restando inabilitada para o presente certame. Outrossim, as empresas SANEOSTE INSTALADORA DE POÇOS LTDA EPP, OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA E ROBSON DOS SANTOS apresentaram documentação conforme exigido no edital, portanto, ficam habilitadas para a próxima fase do certame. Abre-se o prazo de 05 dias úteis a contar da publicação desta ata para interposição recursal, se assim desejarem. Sem mais a tratar encerra-se a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 25 de Junho de 2019

**COMISSÃO:**

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
KELLY CRISTINA RANZAN - ..... - 2º SUPLENTE  
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI - ..... - 2º MEMBRO